



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2013 (Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer o encaminhamento de pedido de informação a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto aos imóveis não edificados, de natureza urbana ou rural, localizados no Distrito Federal e que integram o patrimônio da União.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 116 do Regimento Interno desta Casa, requeiro o encaminhamento de pedido de informação a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto aos imóveis não edificados, de natureza urbana ou rural, localizados no Distrito Federal e que integram o patrimônio da União, formulado nos seguintes termos:

- 1) Quantos e quais são os imóveis não edificados, de natureza urbana ou rural, localizados no Distrito Federal, que integram o patrimônio da União? Especificar, entre outras informações julgadas relevantes, as seguintes:
  - a) endereço, área física em m<sup>2</sup>, destinação (residencial; comercial, institucional; equipamentos comunitários etc) e valor de avaliação presumida do imóvel;
  - b) situação atual (se ocupado ou desocupado e, quando for o caso, o tipo de ocupação);



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

c) se é objeto de alguma ação judicial, especificando, se for o caso, a natureza da ação, a instância em que tramita e o histórico das decisões judiciais eventualmente já proferidas;

2) Sob o aspecto jurídico, os imóveis da União localizados no Distrito Federal encontram-se devidamente constituídos como unidades imobiliárias e regularmente inscritos nos competentes cartórios de registro de imóveis ? Especificar na relação a que se refere o item anterior os imóveis que, eventualmente, ainda se encontrem em processo de regularização, indicando, se possível, o tempo estimado para a conclusão dos trâmites em curso.

### **.JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal assegura, no art. 6º, a moradia como um dos direitos sociais fundamentais do brasileiro. Sem dúvida alguma, o acesso à moradia em condições adequadas, em local atendido por serviços públicos essenciais como transporte, saúde, educação, saneamento etc, é uma exigência inarredável para que seja respeitada minimamente a dignidade da pessoa humana.

Não obstante os incontestáveis avanços alcançados pelo Brasil nos últimos 10 anos no atendimento desse direito, principalmente após a implantação do programa Minha Casa, Minha Vida, ainda não foi possível eliminar totalmente o déficit habitacional em regiões do País.

O déficit habitacional é um problema social que ainda persiste inclusive no Distrito Federal. Embora haja não consenso sobre a dimensão desse déficit, que atinge de 120.000 a 300.000 famílias, dependendo da fonte da informação, o certo é que um imenso número de família ainda vive o drama de não ter um teto, nos termos preconizados pela Constituição Federal, para viver. São famílias que, muitas vezes,



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

ainda sofrem diariamente uma das mais cruéis formas de manifestação da exclusão social.

Segundo os especialistas, entre os inúmeros fatores que impedem a superação do problema, merece destaque a decrescente disponibilidade de terrenos para a implantação de programas habitacionais. No caso do Distrito Federal, um elevado percentual dos terrenos disponíveis integra o acervo patrimonial da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, que, muitas vezes, são comercializados em simetria com os preços praticados no mercado. Isso termina elevando excessivamente o custo dos imóveis no Distrito Federal.

O reflexo desse fenômeno é que, muitas vezes, o preço dos imóveis termina ficando incompatível com a renda das famílias. Apenas a título de ilustração, deve ser mencionado que, segundo algumas estimativas veiculadas pela imprensa, o custo do m<sup>2</sup>, em média, no Distrito Federal oscila em torno de R\$ 8.000,00, variando para mais ou para menos, dependendo, naturalmente, da região administrativa em que se localize o imóvel. Por outro lado, conforme dados divulgados recentemente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apontam que a renda domiciliar per capita da população do Distrito Federal é estimada em R\$ 1.404,00 (hum mil e quatrocentos e quatro reais).

O quadro descrito acima mostra, portanto, claramente a necessidade de que sejam buscadas alternativas no sentido de superar a rigidez na disponibilidade de terrenos no Distrito Federal e, assim, possibilitar a ampliação da oferta de moradia a baixo custo para uma ampla parcela da população que, muitas vezes, sequer tem condições de se enquadrar nos parâmetros econômicos ditados pela realidade do mercado.

O Requerimento de Informação ora apresentado tem, pois, o objetivo de coletar dados sobre o estoque de terrenos, localizados no Distrito Federal, que integra o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

patrimônio da União e que, eventualmente, no contexto de um processo de cooperação entre a União e o Distrito Federal, poderia contribuir para amenizar o déficit de moradia, observado atualmente no Distrito Federal, particularmente entre as famílias com níveis de renda extremamente baixos.

Isso posto, formulo o presente Requerimento de Informação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de 2013.

## **Deputada Erika Kokay – PT/DF**